



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 2 1 5

De 26 de março de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **BRUNA
MENEGÁRIO SOUZA NASSHRALLA**, R.G. n.º 33.558.972-8 e CPF n.º
333.868.508-47, **afastamento sem vencimentos**, nos termos da Lei Municipal n.º 2819,
de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007,
pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19 de março de 2019.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26
DE MARÇO DE 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE